



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 545

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 545

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DECRETO Nº 075/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 167/2011 de 25 de maio de 2011, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Brigada de Incêndio e Emergência, devidamente treinada, organizada, equipada e capacitada para identificar e atender situações de emergência e calamidade pública no município;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar ações do corpo de Bombeiros, combater princípio de incêndio e atender ocorrências à Proteção e Defesa Civil:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Brigada de Incêndio e Emergência, no âmbito do município de Caiabu, ligada à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º São atribuições da Brigada de Incêndio e Emergência ora instituída:

- I - Apoiar ações do corpo de Bombeiros;
- II- Combater princípios de incêndio;
- III- Atender ocorrências relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
- IV- Outras atividades correlatas.

Art. 3º Ficam nomeados para atuar na Brigada de Incêndio e Emergência, na condição de brigadistas, os seguintes membros:

- I - Marta Aparecida Cristóvão;
- II- Ivonete Ferreira Esteves;
- III- Jair Aparecido Soares;
- IV- José Aparecido dos Santos;
- V- Mauricio da Rocha Neves;
- VI- Paulo César dos Santos.

Parágrafo único. Fica nomeado como chefe da Brigada a servidora **Marta Aparecida Cristóvão**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de agosto de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/202

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de produtos de padaria e confeitaria, para atendimento de diversos Departamentos Municipais, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da administração, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do ANEXO I, dar-se-á as **09:00 horas do dia 22/08/2022**.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 08 de agosto de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita